

objetivo de, em linhas gerais, viabilizar e gerir o processo relativo ao pagamento de proventos oriundos dessas entidades conveniadas, contemplando pagamento de salários, pensões alimentícias e previdenciárias, consignações e repasses de fundos da SEDUC-PA (Secretaria de Estado de Educação do Pará), fazendo a integração online ou através de arquivos com diversos sistemas do Banpará que são sensibilizados por crédito de proventos de clientes, tais como Sistema de Automação Bancária, Sistema de Contas Correntes e Sistemas de Crédito, dentre outros.

MULTISERVNET: este sistema equivale à versão WEB do MULTISERV CLIENTE, possuindo a mesma finalidade deste.

MULTISERV GESTÃO E PRODUÇÃO: este sistema gerencia o cadastro de empresas privadas, prefeituras e órgãos do Estado, enfim, quaisquer entidades públicas e privadas conveniadas com o Banpará, mediante parametrização completa dos produtos e serviços a serem disponibilizados pelo Banco, bem como define o fluxo financeiro e contábil dos pagamentos de proventos oriundos dessas empresas. Além disso, o MULTISERV GESTÃO DE PRODUÇÃO também é responsável por realizar a validação dos arquivos oriundos de tais entidades, bem como por realizar o processamento e integração com diversos sistemas do Banpará, tais como Sistema de Automação Bancária, Sistemas de Contas Correntes e Sistemas de Crédito, dentre outros.

MULTISERV AGÊNCIA: este sistema atua de forma complementar aos três anteriores, provendo as agências bancárias funcionalidades como consultas, transferências, digitação de proventos e agendamentos de proventos para outros Bancos, dentre outras.

MULTICIDADÃO: este consiste em um sistema de recebimentos de pagamentos de créditos bancários referentes ao programa do Governo do Estado do Pará intitulado Banco Cidadão. É responsável por receber do Banco do Cidadão o arquivo de movimento contendo as informações sobre cadastros e créditos Bancários a serem pagos no Banpará e em outros Bancos a clientes pessoas físicas e jurídicas aprovadas por aquele programa de Governo, havendo diariamente pagamentos e prestação de contas nas modalidades Conta Corrente, TED, DOC e Recibo, através de integração com os respectivos sistemas

internos do Banpará, sendo promovida a devolução ao Banco do Cidadão, caso o cliente não tenha retirado o crédito dentro do prazo de disponibilidade.

DEPOSITO JUDICIAL: trata-se de sistema responsável pelos pagamentos e recebimentos de créditos bancários relacionados a depósito judicial pertinente ao TJE-PA (Tribunal de Justiça do Estado do Pará). Possui interfaces para recepção de arquivos de movimento do TJE contendo as informações sobre cadastros e créditos bancários a serem pagos no Banpará e em outros Bancos para clientes pessoas físicas e jurídicas autorizadas pelo Tribunal, havendo diariamente pagamentos e prestação de contas nas modalidades Conta Corrente, TED, DOC e Recibo, através de integração com os respectivos sistemas internos do Banpará – Sistema de Contas Correntes, Sistema de compensação, SPB) Sistema de Pagamento Brasileiro), além do Sistema de Automação Bancária e do Sistema de Contabilidade Bancária, dentre outros --- sendo promovida a devolução ao TJE-PA via relatório, caso o cliente não tenha retirado o crédito dentro do prazo de disponibilidade.

SEFAREP: sistema responsável pelo controle de repasse dos impostos ICMS, IPVA e IPI para Prefeituras Municipais e prestadores de serviços dos Municípios. Possui interfaces para recepção de arquivos da SEFA-PA (Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará) e interfaces para recepção de arquivos dos prestadores de serviços e dos Municípios, contendo as informações sobre Cadastros e Créditos Bancários a serem pagos no Banpará e em outros Bancos através de conta corrente, DOC e TED, mediante integração com Sistema de Contas Correntes, Sistema de Compensação e SPB (Sistema de Pagamento Brasileiro).

APACAM: trata-se de sistema instalado na APACAM (Associação Paraense de Proteção ao Câncer de Mama) para cadastro dos Doadores dessa associação que tenham Conta Corrente no Banpará, para controle do envio de arquivos de Débito Automático para o Banpará e para controle dos arquivos recebidos do Banpará e emissão de relatórios de controle.

ADMCOMBUSTÍVEL: consiste em um sistema de controle de vendas de combustíveis para abastecimento de Ativos (Automóvel, Embarcação, Avião) de Prefeituras e empresas privadas via Rede BCard (rede de cartão de crédito e débito em estabelecimentos comerciais conveniados com o Banpará), possuindo interfaces com tais entidades e com a Solução de Internet Banking do Banpará para recepção de informações sobre veículos e limites, além de interfaces com Sistema de cartões, com o Sistema de Automação Bancária para verificação de Saldo com Sistema de Contas Correntes para Prestação de Contas e com a Solução de Internet Banking do Banpará direcionada especificamente ao produto Cartão Combustível (IBCC). **ADMCCF:** (Sistema de Controle do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos), por sua vez, tem a finalidade de controlar a inclusão e a exclusão de clientes no CCF (Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos) para cheques devolvidos de quaisquer dos Bancos integrantes do Sistema de Compensação Brasileiro. Efetua controles de recebimento e geração de arquivos, processamento de carga e geração de arquivos contendo os cheques incluídos e excluídos, realiza consulta de correntistas que possuem restrição na Instituição Financeira, inclusive informando se determinado correntista possui cheques de outros Bancos. Possui interface via Intranet para inclusão de informações pelas Agências. Possui rotina de recebimentos de cheques a excluir via interface com o Sistema de Automação Ban-

caria, possui rotina de remessa de arquivo CCF607 para o Banco do Brasil contendo a movimentação de inclusões e exclusões efetuadas diariamente, possui rotina de recebimento do arquivo CCF617 - arquivo de retorno do Banco do Brasil com os cheques aceitos para serem incluídos no Sersa ou, ainda, excluídos. Possui também rotina de recebimento do arquivo CCF627 - retorno do Banco do Brasil referente aos registros de inclusões e exclusões de cheques rejeitados que tenham sido enviados no dia anterior através do processamento da remessa CCF607.

ADMACESSO: é responsável por centralizar e auditar a manutenção de todos os perfis e usuários que utilizam a relação de sistemas informada acima. Nesse sentido, o ADMACESSO efetua o cadastramento e controle desses sistemas, bem como as respectivas transações e funções existentes para que seja definido o perfil dos diversos usuários. Além disso, efetua, também o cadastro de informações das empresas que estejam utilizando o Sistema.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 037/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 17/07/2023

Vigência do Aditivo: 18/07/2023 a 17/07/2024

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 57, II da Lei Nº 8.66/1993.

Valor mensal estimado: R\$-336.005,13 (trezentos e trinta e seis mil, cinco reais e treze centavos)

Contratada: ADM CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI.

Endereço: Av. Senador Lemos, nº 435, sala 801 – Bairro: Telégrafo

CEP: 66050-000 Belém/PA

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretor Financeiro

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 968511

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0504 DE 26 DE JULHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2167362.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 31/08/2023, a servidora SIMONE CRISTINA GALVÃO ALMEIDA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54191488/1, do CENTRO DE SAÚDE - NOVA MARAMBAIA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.07.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 968384

PORTARIA Nº 0505 DE 27 DE JULHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2160830.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, o servidor ALEX HENRIQUE LOBATO DE AVIZ, matrícula nº 5923704/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 27.07.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

Protocolo: 968430

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2021 Hospital Público Galileu (HPEG)

Processo: 2023/369498

Fundamento Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2021, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 de abril de 2023 e Portaria SAES Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Público Estadual Galileu (HPEG), destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022.

Vigência e Prazo de Execução: Respeitada a vigência do Contrato de Gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE.